

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 01 / 04 / 2020

Ata n.º 08 destinada a:



12

#

ATA N.º 08

Ao primeiro dia do mês de abril ano dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sendo que, face às medidas de contingência relativas à pandemia Covid-19, com o prévio acordo de todos os eleitos, a reunião realizou-se através de videoconferência, tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

VICE-PRESIDENTE ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO

VEREADORES

ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS

JOÃO TERESA RIBEIRO

BRUNO ALEXANDRE GOMES

MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO

SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 h 05.

1. PONTO – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 23 de março esteve em videoconferência com a Comissão Distrital de Proteção Civil, tendo sido feita uma análise da situação do Corona Vírus, COVID – 19, no distrito de Évora, em que foram ouvidas todas as instituições que integram esta Comissão Distrital, que tem como missão o acompanhamento e o acionamento de planos de emergência. Informa que no dia 23 de março foi acionado o Plano de Emergência Distrital de Proteção Civil e que nesta reunião esteve presente o Vereador Bruno Gomes, que tem o pelouro da Proteção Civil. No dia 26 de março participou numa visita à AUNDE, empresa do Parque Industrial, que produziu máscaras para o Hospital de Évora, para ajudar a colmatar uma



lacuna existente ao nível dos equipamentos de proteção individual do Hospital de Évora, que tinha o material disponível para a produção, mas não tinha quem confeccionasse as peças e que, com voluntarismo da AUNDE e das suas colaboradoras, foi possível até ao momento produzir em Vendas Novas, 4 mil máscaras, estando em produção mais 3 mil para o nosso hospital. Nesse mesmo dia estiveram numa segunda reunião da Comissão Distrital da Proteção Civil, para um novo ponto de situação, referindo que estas reuniões serão semanais, todas as quintas feiras, às 14h30m, para fazer o ponto de situação Município a Município, Instituição a Instituição. Informa que a Câmara Municipal numa ótica de preparar o futuro, e que virá ao conhecimento do órgão executivo, de forma mais detalhada, está a preparar uma alteração ao orçamento, para a criação de um fundo de emergência municipal, com uma dotação de cerca de 100 mil euros, para fazer face ao momento que se está a viver, com 3 objetivos principais, designadamente a aquisição de equipamentos de proteção individual, quer para a Câmara Municipal quer para os parceiros do Concelho de Vendas Novas, para os profissionais de saúde, de socorro e também para os lares de idosos, a adoção de medidas de apoio às famílias e um conjunto de medidas de apoio às empresas. Informa ainda que o fundo de emergência municipal será criado com uma simples alteração ao orçamento, com verbas de todos os eventos culturais, desportivos e também ações educativas que serão canceladas e essas verbas serão alocadas a um fundo próprio de onde vão sair todas as despesas dos 3 eixos que referiu anteriormente, sendo que as medidas de apoio às famílias e às empresas serão depois apresentadas em reunião de Câmara.

Interveio a **Vereadora Ana Barros** informando que há já confirmação que o 3.º período letivo será com recurso ao ensino à distância, como tal, informa que vão ser disponibilizados os *tablets* já existentes em sala de aula, aos alunos do 1.º ciclo, assim como serão adquiridos *routers* para acesso à internet para quem não dispõe deste serviço em casa. Refere, ainda, que o Município está a partilhar no facebook conteúdos para estimular atividades junto dos munícipes neste período de isolamento, por exemplo, através da plataforma mais sucesso escolar e da rede de bibliotecas públicas. Avança também a informação de que foram já divulgadas duas linhas de apoio municipal, designadamente de apoio psicológico e de apoio social. Informa ainda que o Serviço de Desenvolvimento Social tem mantido contacto estreito com os lares de idosos do Concelho (ERPI - estruturas residenciais para idosos) e já foi feito levantamento de número de utentes, número de funcionários, necessidades de equipamento de proteção individual, assim como foi feito um apelo a que adotassem medidas de autoisolamento já durante este mês de abril,



LD

#

para se agir no campo da prevenção. Adianta que o Município tem respondido às solicitações para elaboração do plano distrital por parte de entidades da área da saúde, segurança social e proteção civil e, nesse sentido, já foi dada informação sobre equipamentos de 1.ª linha para eventual necessidade de evacuação de ERPI.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, acrescentando que também tem sido atualizada na página do facebook do Município, informação com os horários do comércio local e tem sido apoiado o comércio, dando a informação das diversas medidas que deverão implementar para evitar as contaminações. Salientou que estão a ultimar um protocolo com os CTT, com vista a apoiar o comércio local, que neste momento não pode ter as portas abertas, possibilitando as vendas *online*, com a possibilidade dos pagamentos e das entregas serem feitos com o apoio dos CTT. Informou ainda que a Câmara Municipal está sempre disponível para apoiar o comércio e os outros empresários na medida do possível. Em relação aos outros serviços municipais apesar de não estarem de portas abertas, tem havido comunicação com os diversos projetistas e têm sido mantidos os serviços de emissão de licenças e certidões.

Tomou a palavra o **Presidente**, acrescentando que a Unidade de Apoio ao Desenvolvimento Económico está a fazer um levantamento exaustivo, em cada uma das empresas do Parque Industrial, para perceber qual é a situação atual, nomeadamente em relação à produção, em relação a questões laborais, atendendo às medidas divulgadas pelo governo. Informa que vai ser prestado apoio no acesso às linhas de financiamento que foram disponibilizadas pelo governo para estas empresas.

Tomou a palavra o **Vereador Bruno Gomes**, dando conta que relativamente às zonas de acolhimento, ZCAP (Zonas de Concentração e Apoio à População), tem sido desenvolvido um trabalho árduo entre as três entidades CDOS, ARS e Segurança Social a nível distrital, a nível local e municipal. Informou que existem duas linhas de resposta, uma 1.ª linha para evacuação e uma 2.ª linha também ela para evacuação, mas de retaguarda, que será necessária apenas em casos extremos. Em relação à 1.ª linha, afirma que estão preparadas 20 camas na creche da Santa Casa da Misericórdia, 18 camas no Lar da Nossa Senhora da Saúde e 45 camas no espaço polivalente do Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas, ficando assim o Município devidamente apetrechado com equipamentos de 1.ª linha para se houver necessidade receber idosos que estão em lares.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, afirmando que ficou contente com as informações que já



foram prestadas anteriormente, as quais mostram que estão a fazer o seu melhor no sentido de se combater a doença coronavírus, passando a ler uma declaração: “a pandemia até à presente data, já matou 137 pessoas e já infetou mais de 8 mil pessoas em Portugal e continua a pôr em causa a saúde e a vida dos portugueses e de todos os seres humanos, já obrigou a encerrar muitos serviços públicos, atividades sociais, culturais e económicas no nosso país e está a provocar grandes problemas às famílias, às crianças, aos jovens, aos idosos, às empresas e aos empresários. O governo, poder local e muitas instituições de todas as áreas da vida do nosso país já tomaram medidas para se defender e proteger a saúde e a vida dos Portugueses e de todos os seres humanos, para combater, reduzir e acabar com as consequências negativas provocadas pela cruel doença corona vírus. A Câmara Municipal de Vendas Novas na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, as Juntas de Freguesia de Vendas Novas e Landeira, várias entidades e instituições já tomaram várias medidas para proteger o bem-estar, a saúde e a vida das populações, acontece que segundo informações, empresas do Concelho de Vendas Novas não estão a respeitar os direitos de trabalhadores e já despediram trabalhadores temporários e vão entrar em lay off, o que está a agravar ainda mais a vida destas famílias”. Assim, pergunta ao Sr. Presidente, que diligências já fez junto do Governo para que os direitos dos trabalhadores sejam cumpridos e que medidas se vão exigir do Governo para proteção dos direitos desses trabalhadores, pois não podem ser os trabalhadores do Concelho de Vendas Novas ou de outro, a pagar as consequências negativas provocadas pelo corona vírus. Por último, afirma que os Vereadores da CDU defendem que a Câmara Municipal de Vendas Novas deverá utilizar, na situação em que o Concelho de Vendas Novas, o País, a Europa e o Mundo vive, todos os seus recursos humanos, financeiros, patrimoniais e outros para ajudar a derrotar o mais rapidamente possível a terrível doença do corona vírus, para salvar a saúde pública, a vida de seres humanos, ajudar as famílias, trabalhadores, empresas e empresários. Pensa que atualmente os meios da Câmara devem ser canalizados nesse sentido, podem não tapar buracos, mas defender a vida das pessoas, a sua saúde, de empresas e de trabalhadores penso que essa deve ser a nossa finalidade e depois irá ter-se tempo para fazer outras coisas, quando se conseguir vencer esta terrível doença.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que não pode deixar de se rever nas questões apresentadas pelo Vereador Teresa Ribeiro. Como já tinha dito na reunião anterior, as consequências da crise que se está a viver, são na verdade multifacetadas, vão ser na área social porque existirão famílias a precisar de muito apoio das instâncias públicas, nomeadamente das



12

#

Autarquias Locais, sendo estas a primeira linha da resposta às pessoas, mas também na área económica, com o encerramento de empresas por causa das medidas de contenção ao coronavírus. Refere que vai alterar-se o quadro macroeconómico nacional e os impactos de médio prazo desta crise vão fazer com que muitas empresas coloquem em causa a sua produção e a sua continuidade. Afirmar que, nesta fase foi apresentado pelo Governo, como referiu o Vereador Teresa Ribeiro, um conjunto de medidas que de alguma forma visam reduzir os impactos negativos, na primeira hora, desta circunstância nas empresas. Acrescenta que a questão dos *lay offs* para os trabalhadores, que é subsidiada pelo Governo, quer dizer que há uma garantia de não despedimento, para as empresas que decidirem assim fazer. Refere que deverá ser esse o caminho a seguir e não despedir os trabalhadores, para que de alguma forma não haja consequências sociais mais graves nas famílias, com o desemprego consequente a esta crise e que a estimativa já aponta para um desemprego superior aos 10%, na consequência imediata e direta no final deste ano. Informa que foram criadas linhas de financiamento para as grandes empresas e para as pequenas e microempresas, de forma a salvaguardar setores como o da restauração, que estava a recuperar de uma crise que tivemos durante 10 anos e que agora leva um novo rombo na sua atividade produtiva, que vai, provavelmente, ver-se aflito nesta fase e nos meses seguintes, porque não vai poder laborar de forma regular. Segundo a informação que a Câmara Municipal tem, o Governo criou um conjunto de linhas de financiamento que vão apoiar as empresas e as famílias neste sentido e, portanto, fica satisfeito porque essas medidas são nitidamente essenciais nesta primeira hora, mas ressalva também que todo o dinheiro vai ser pouco, este ano, em todas as instituições, das autarquias às IPSS, que prestam apoios às classes mais desfavorecidas, aos idosos, mas também do Governo, pois uma crise deste tipo afeta todos os setores de atividade do país, pondo em causa muita coisa que os portugueses não estão habituados a viver. Refere que só a alteração dos hábitos de vida das pessoas custa diariamente muito dinheiro ao Estado. Afirmar que o impacto na economia do país vai ser astronómico e, de alguma forma, há a consciência que todo o dinheiro é pouco para salvaguardar os interesses das populações, sendo a melhor forma de se fazer política nesta fase. Assim, reafirma que se revê integralmente na posição do Vereador Teresa Ribeiro, quando diz que neste momento todos estão numa causa que é o combate a este vírus. Refere que o seu adversário deixou de ser o partido A, B ou C, estando todos juntos neste combate ao inimigo invisível, que é o corona vírus. Como afirmou anteriormente, a Câmara Municipal vai utilizar todos os meios que tem à sua disposição para de alguma forma combater



este vírus no Concelho de Vendas Novas, sejam eles financeiros, recursos humanos ou meios logísticos. A Câmara Municipal está cá para continuar a assegurar aquilo que é o mais essencial à sua comunidade, afirmando que a criação deste Fundo de Emergência Municipal é para isso mesmo. Irá deixar de se fazer muita coisa nesta fase, que não é essencial à subsistência da população do Concelho, para fazer o mais importante, adquirindo aquilo que é o mais importante nesta fase, seja para que os profissionais de saúde, socorro e segurança possam ter EPIS para se protegerem a eles e protegerem as suas famílias, para que não fiquem contaminados e que possam continuar a socorrer a população. Afirma que se trata de uma forma direta de dizer, este dinheiro era para outra coisa, mas agora é para este fim porque é o mais necessário. Portanto, a Câmara Municipal está completamente alinhada nessa visão e cá estará para a acompanhar. Afirma que ainda se está num período de evolução e crescimento do vírus em Portugal, e apesar de Vendas Novas não ter caso nenhum, todos querem continuar assim, pelo que todas medidas preventivas que sejam implementadas e recomendadas pela DGS serão implementadas e a Câmara Municipal estará no terreno a fazer tudo o que for necessário em defesa da sua população. Agradece as palavras do Vereador Teresa Ribeiro, afirmando nesta fase também faz bem sentir a todos o espírito de unidade, porque muitas vezes este combate é feito num gabinete à frente de um computador, como a presente reunião, sem o habitual contacto humano e é bom ouvir palavras de apoio e sentir o espírito colaborativo.

Interveio **Vereadora Emília Paulino**, afirmando que, tendo em conta que a presente reunião está a ser gravada e poderá ser vista por todos os munícipes que assim quiserem, como Vereadora e também como Educadora do Departamento da Educação Pré-Escolar, deixa o seu agradecimento muito especial às assistentes operacionais e técnicas do Município, que neste momento estão a desempenhar funções presenciais no centro educativo e que tão bem têm cuidado das sementeiras e plantações que os alunos das salas ali levaram a efeito.

Tomou a palavra o **Presidente**, estendendo o agradecimento a todos aqueles que neste momento estão a prestar serviço, que não estando em casa, resguardados e em segurança como é a recomendação, porque não podem estar todos, havendo de facto serviços essenciais que têm de ser mantidos. Considera que cabe à Câmara Municipal apresentar um agradecimento generalizado a todos aqueles que continuam todos os dias a trabalhar para que todos os restantes possam estar em segurança, nomeadamente as auxiliares de ação educativa e os colaboradores que todos os dias recolhem o lixo para que a cidade continue higienizada, os colaboradores da



12

#

Proteção Civil, os piquetes, Guardas Nacionais Republicanos, os Bombeiros Voluntários e o pessoal da Saúde, que estão presentes para o que der e vier. Assim, associa ao agradecimento da Vereadora Emília Paulino, um agradecimento de todo o Executivo Municipal.

Tomou a palavra o **Vereador Teresa Ribeiro**, referindo que os recursos existentes devem ser canalizados para derrotar esta doença. Afirmo que o Presidente anteriormente falou em 100 mil euros, considerando que esse valor é pouco, devendo canalizar-se, deixar algumas coisas por fazer, mas o que é necessário é acabar com esta doença, impedir que ela chegue ao Alentejo se for possível e que não mate ninguém, não só no Alentejo, mas no país, que mate o menos possível. Refere que ficou contente por saber que há muitas instituições a disponibilizar as suas instalações para esta luta, porque todos são necessários, devendo utilizar-se todos os meios para combater, fazendo o melhor possível, respeitando as orientações das entidades competentes, mas canalizando o máximo que for possível, mesmo que não se faça mais nada, afirmando que o principal é salvar vidas.

Tomou a palavra o **Presidente**, referindo que o reforço do que disse anteriormente e com o qual todos concordam nesta fase, serão 100 mil, sendo obvio que este fundo será reforçado se houver necessidade disso, porque tem de ser feita uma avaliação, dentro das parcas capacidades financeiras da Câmara Municipal.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. – Expediente

2.1.1 - Proposta final de apoio à atividade regular para 2020 - Associativismo Doc. 24/2020

Decorrido o prazo de audiência prévia e no seguimento do processo de apoio à atividade regular do associativismo para 2020 no âmbito do respetivo Regulamento, remete-se mapa final dos apoios, pedido de esclarecimento do Teatro das Artes e Resposta do Município, proposta de minuta de protocolo a celebrar com as entidades associativas, assim como informações sobre questões específicas de determinadas entidades associativas que serão integradas nos pontos 1.4, 1.6 do capítulo II dos Contratos-Programa e no ponto 4 do capítulo III da respetiva minuta, bem como relatórios de análise.

Tomou a palavra a **Vereadora Ana Barros**, informando que se trata de aprovar duas questões



diferentes, os apoios (a conceder em quilómetros e o apoio financeiro) e as minutas dos contratos programa a celebrar com o Município. Refere que estes apoios são propostos pelos serviços competentes e estas propostas são fundamentadas nos relatórios dos Serviço de Cultura, Serviço de Desenvolvimento Social e Serviço de Desporto. Informa que concorreram 35 associações do concelho, 16 apresentaram candidatura ao eixo social, 16 apresentaram candidatura ao eixo desportivo e 6 apresentaram candidatura ao eixo cultural. Lembra que a Câmara já tinha deliberado apoiar com 55 mil euros o eixo social, 40 mil euros o eixo desportivo e 10 mil euros o eixo cultural, perfazendo um total de apoio financeiro de 105 mil euros e um bolo de 45 100 quilómetros para atribuir também às entidades. Informou ainda que há entidades com atuação em várias áreas, podendo apresentar candidatura em 2 eixos e que esse assunto também foi avaliado pelos serviços. Ressalva que os valores propostos são os que constam na tabela final, alertando que no presente ano há mais duas candidaturas, uma na área social e outra na área cultural e que, sendo o bolo financeiro idêntico ao do ano anterior, provoca aqui um decréscimo de valor em algumas associações.

Tomou a palavra o **Presidente**, acrescentando que, do ponto de vista financeiro, estão cabimentadas todas as verbas numa ótica de garantir que estas chegam o mais depressa possível, depois de aprovada a proposta, sendo que o primeiro pagamento é já no corrente mês de abril.

Tomou a palavra o **Vereador Teresa Ribeiro**, informando que os Vereadores da CDU estão de acordo com a proposta apresentada, chamando a atenção para alguns apoios em transportes, tendo em conta as medidas de contenção já tomadas pelo Governo que estão a ser implementadas. Isso pode significar que algumas das iniciativas poderão não se realizar, apelando a que a estas instituições, algumas das quais até já estão a trabalhar com a Câmara e com outras instituições no sentido de defender a saúde pública, utilizem os meios que irão receber da Câmara, para defender a saúde de todos, apesar de algumas já estarem a trabalhar nesse sentido. Informa que os Vereadores da CDU irão votar favoravelmente, porque sem estas associações o Concelho de Vendas Novas nunca seria aquilo que é.

Tomou a palavra o **Presidente**, referindo que de facto esse apelo pode ser feito, sobretudo às associações de carácter social que já estão no terreno, como se depreendeu da intervenção da Vereadora Ana Barros, fazendo alusão à rede estabelecida na área do associativismo que irá permitir ter respostas que, apenas o Município, não daria à sua comunidade. Em relação à intervenção do Vereador Bruno Gomes de que existem já espaços de associações culturais, como



12

#

os Pioneiros de Vendas Novas, que estão à disposição da comunidade, refere que não poderia ser diferente, nesta fase, em que todas as pessoas e instituições são poucas para dar respostas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de apoios para a atividade regular do associativismo para 2020, bem como a respetiva minuta de contrato programa.

2.1.2 - Proposta de apoio à Atividade das Associações de Moradores para 2020

Doc. 25/2020

Considerando que as Associações de Moradores têm desenvolvido um importante e reconhecido trabalho de proximidade junto da população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos moradores, nomeadamente através do desenvolvimento das atividades culturais, sociais, desportivas e recreativas e dado que as mesmas não tem enquadramento no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, apresenta-se proposta de apoio para 2020 às Associações de Moradores do concelho a atribuição. Propõe-se assim o apoio a cada Associação de Moradores, de um crédito de 500 quilómetros em transportes municipais para desenvolvimento de atividades inerentes ao seu objeto; de um crédito de 250,00€ em serviços de reprografia (com base na tabela em vigor) e da cedência, a título gratuito, a cada Associação de Moradores, de espaços municipais para o desenvolvimento de 3 iniciativas para grandes grupos durante o ano de 2020.

Tomou a palavra a **Vereadora Ana Barros** apresentando o ponto e fazendo o enquadramento da candidatura das 3 associações de moradores do Concelho. Tendo em conta que a presente reunião será disponibilizada também *online*, aproveitou para informar que as referidas associações não têm enquadramento para receber um apoio financeiro, de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo. Portanto, a proposta é que recebam um plafond de 500 quilómetros, em transportes municipais, acrescentando que o presente ano é um ano atípico, onde algumas iniciativas não se irão realizar, e que talvez os quilómetros não façam tanta falta, um crédito de 250€ em serviços de reprografia e a cedência, a título gratuito, de alguns espaços municipais para 3 iniciativas.

Tomou a palavra o **Vereador Teresa Ribeiro**, apelando no sentido das associações de moradores, que, sendo importantes nos outros anos, este ano são ainda mais importantes para



fazerem o seu melhor, não só junto das suas populações mas também de todas as outras pessoas, no sentido de ajudar a combater esta doença.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio para a atividade das Associações de moradores para 2020, bem como a respetiva minuta de contrato programa.

2.1.3 - Isenção de Rendas e Taxas em Espaços Concessionados pelo Município de Vendas Novas

No seguimento das diversas medidas adotadas pelo Município de Vendas Novas face ao atual estado de emergência (Decreto n.º 14-A/2020, de 18 de março) no âmbito da pandemia COVID-19 e considerando a absoluta necessidade de preservação do tecido empresarial como salvaguarda à atividade económica concelhia e empregabilidade e de apoiar quem é forçado a encerrar a atividade mas também a incentivar e apoiar quem é essencial que continue a manter o abastecimento à nossa população, foi efetuado despacho de isenção de taxas e rendas em todos os espaços concessionados pelo Município de Vendas Novas.

Tomou a palavra o **Presidente**, apresentando o ponto, tratando-se de uma ratificação de um despacho do Presidente. Esclarece que houve um despacho que isentava os espaços comerciais do pagamento de renda como medida preventiva e foi detetado que havia espaços, nesse primeiro despacho, que não estavam equacionados, nomeadamente a Startup e o mercado diário, que também foram diretamente afetados com esta questão. Refere que foi feito então um novo despacho, agora presente para ratificação, para a isenção até ao final de maio, das rendas dos referidos espaços comerciais, afirmando que é o alargamento de uma medida já aprovada.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal INT_CMVN/2020/1649 de 25 de março de 2020, referente à isenção de rendas e taxas em espaços concessionados pelo Município de Vendas Novas.

2.1.4 - Transferência habitacional – Habitação Social

Presente proposta de transferência de habitação da D. Marina Jordão e seu agregado familiar, para uma habitação de tipologia T3, sita no Bloco 15, R/c-esq. do Bairro General Vasco



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark resembling a hash symbol (#) in black ink.

Gonçalves, ao abrigo do disposto nos pontos i) e ii) da alínea c) do art. 34º do Regulamento Municipal de Habitação Social.

Tomou a palavra a **Vereadora Ana Barros**, referindo que se trata de um assunto da gestão do parque habitacional municipal. Acrescenta que o Município se encontra em período de análise e avaliação das candidaturas a atribuição de habitação e informa que se trata de uma transferência de habitação por adequação de tipologia, ou seja, um agregado familiar de 4 pessoas que vai ser transferido de um T2 para um T3.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de transferência de uma inquilina de habitação social, do Bloco 6, 1.º - Dto, do Bairro General Vasco Gonçalves, para uma habitação de tipologia T3, Bloco 15 R/C esq. do mesmo Bairro, mais adequada ao referido agregado familiar.

2.1.5 - Retificação do despacho de adjudicação de 20 de março de 2020 do concurso público CP 2/2020 para aquisição de serviços de seguros de ramos diversos e aprovação de minuta de contrato

Presente para ratificação o despacho de adjudicação a aprovar, ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adjudicação do procedimento CP 02/2020 – Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia e no Diário da República, para aquisição de serviços de seguros de ramos diversos, pelo período de 3 anos, à seguradora Caravela – Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de 223.463,69 €, Isento de IVA e aprovar a minuta de contrato nos termos previstos no art.º 98 do CCP.

Tomou a palavra o **Presidente**, referindo que a abertura do concurso vá tinha estado presente numa reunião anterior, sendo que agora vem a proposta de adjudicação do concurso que foi feito por três anos, aquisição de serviços na área dos seguros e a aprovação da minuta de contrato para que se possa proceder à assinatura.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 20 de março, através do qual aprovou a adjudicação do procedimento CP 02/2020 – Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia e no Diário da República, para aquisição de serviços de seguros de ramos diversos, pelo período de 3 anos, à seguradora Caravela – Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de 223.463,69€ e aprovação de minuta de contrato.



2.1.6 – Seleção das empresas para fornecimento de uma viatura pesada de mercadorias e de uma viatura pesada de passageiros

Na sequência do Concurso Público com publicação de anúncio no JOUE de 5 de fevereiro de 2020, para seleção das empresas a fornecer uma viatura pesada de mercadorias e uma viatura pesada de passageiros, apresenta-se o relatório preliminar e final do procedimento e propõe-se a seleção das seguintes empresas: Lote 1- Aquisição de viatura pesada de mercadorias à: Iveco Portugal – Comércio de Veículos Industriais, S.A., pelo valor de 48.200,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Lote 3 – Aquisição de uma viatura pesada de passageiros à: Scania Portugal, Unipessoal, Lda, pelo valor 206.000,00 Euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Após a seleção das propostas, propõe-se a realização de um procedimento de contratação de locação financeira para aquisição das mesmas.

Tomou a palavra o **Vereador Bruno Gomes**, informando que a presente proposta vem na sequência do concurso público, apresentando-se assim relatório preliminar e final do referido procedimento. É proposto a aprovação das empresas selecionadas, que só concorreram ao lote 1, a Iveco, não concorrendo mais ninguém, e ao lote 3, a Scania, também sem mais nenhum concorrente, ficando o lote 2 deserto, porque não houve concorrentes.

Tomou a palavra o **Vereador Teresa Ribeiro**, referindo que quem está a ouvir ficou sem saber o que se vai adquirir e era importante ser dito. Afirma que os Vereadores da CDU irão votar a favor, porque são duas viaturas que fazem falta e é importante serem adquiridas.

Tomou a palavra o **Vereador Bruno Gomes**, informando que o lote 1, ao qual concorreu a Iveco, é a aquisição de uma viatura pesada de mercadorias para substituição de uma que já está neste momento parada em estaleiro porque está inutilizada. O lote 3, ao qual concorreu a Scania, é a aquisição de uma viatura pesada de passageiros, um autocarro, porque o que está ao serviço vai fazer 16 anos e deixa de poder transportar crianças, tratando-se de uma viatura que faz muita falta, pois já está um parado e irão ficar com dois. O lote 2 que ficou deserto, eram 5 viaturas ligeiras comerciais para substituir as APE, aqueles tricarros muito poluentes, sendo óbvio que a Câmara vai voltar a lançar o concurso.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seleção das empresa Iveco Portugal – Comercial de Veículos Industriais, S.A. para fornecimento do lote 1 - viatura



12

11

pesada de mercadorias, pelo valor de 48.200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e da empresa Scania Portugal, Unipessoal Lda para fornecimento do lote 3 - viatura pesada de passageiros, pelo valor de 206.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se procedimento de contratação de locação financeira para aquisição das mesmas.

2.1.7 - Prorrogação dos protocolos PART até à promulgação/publicação do Orçamento de Estado 2020 - CIMAC

Presente, para conhecimento, mensagem eletrónica da Unidade de Ambiente e Desenvolvimento da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, relativa à Prorrogação dos protocolos PART, tendo em conta que o Orçamento de Estado de 2020 ainda não foi promulgado e publicado. Assim, até maio ou até decisão do CI posterior à publicação do OE 2020, o desconto continuará a ser de 60% para os utilizadores de passe e de 60% sobre o valor pago pelos alunos do ensino secundário.

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que vem para conhecimento uma decisão da CIMAC de prolongar a questão do transporte escolar, até à publicação do Orçamento de Estado que aconteceu no início da presente semana. Salienta, que no momento que se vive, a utilização dos transportes públicos é diminuta, quer do autocarro, quer do comboio. Informa que a Câmara Municipal continua a lutar pela aplicação do PART também ao transporte ferroviário, frisando que há menos utilizadores, há menos atividade, no entanto é importante garantir que quando se voltar à regularidade, ao quotidiano, a aplicação dos descontos nos passes continua a ser garantida pelos Municípios com a bolsa do fundo do ambiente que o Governo criou para este efeito. Portanto, afirma que neste momento vem ao conhecimento da Câmara esta decisão da CIMAC e virá uma alteração quando for tomada uma nova decisão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.1.8 – 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª e 9.ª Alteração ano de 2020

Presente para conhecimento a 5.ª alteração à receita, 6.ª alteração ao PAM, PPI e Orçamento, 7.ª e 8.ª alteração ao Orçamento e 9.ª alteração ao PAM, PPI e orçamento, do ano 2020.

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que as alterações ao orçamento são sobretudo



motivadas por alterações de rubricas, a maior parte delas com a necessidade de aquisição de bens para responder ao COVID-19.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.1.9- Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 31 de março, cujo saldo é de 902.495,05 € correspondendo 794.418,23€ a Dotações Orçamentais e 108.076,82€ a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Proc. n.º 450.10.204.03/2016/116 de Alexandre Maria Oliveira Almeida**, trata-se uma Licença para obras de construção de um anexo, piscina, alteração do muro de vedação e legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar de r/chão, sita na Rua Horácio de Sousa Rocha nº16, 7080-025 em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 20/02/2020. Foram entregues os projetos de Especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 19/03/2020.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento do processo n.º 450.10.204.03/2019/116 em nome de Alexandre Maria Oliveira Almeida, ao abrigo do artigo 23º do RJUE, de acordo com a informação INT_CMVN/2020/1643.

- **Proc. n.º 450.10.204.03/2020/15 de José Manuel – Cabeça de casal da herança de**, trata-se da legalização de legalização de uma moradia, anexo e muro de vedação, sita na Rua Almada Negreiros nº26 em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do processo de legalização entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o PDM de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.



22

#

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de legalização do processo n.º 450.10.204.03/2020/15, em nome de “José Manuel - Cabeça de casal da herança de”, de acordo com informação INT_CMVN/2020/1635, devendo ser levantado o respetivo auto.

- Proc. n.º 450.10.204.03/2019/115 de Célia de Jesus Esteves Ricardo, trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento de um telheiro, Rua Ary dos Santos n.º 7, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 02/01/2020. Foram entregues os projetos de Especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 11/02/2020.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento do processo 450.10.204.03/2020/15, ao abrigo do Artigo 23º do RJUE, de acordo com informação INT_CMVN/2020/1633.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 16 H 15 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 1 de abril de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por maioria, na reunião realizada em 22/05/2020.

com os votos contra dos Senadores Teresa Ribeiro
e Emília Pereira que apresentaram uma absten-
ção de voto.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF



vendas novas

era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2020/1671

N.º Processo: 150.10.701.01/2020/8

Data: 27-03-2020

2020 24/2020

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 1 de abril de 2020

Serviço:	UADE		
Assunto:	Proposta final de apoio à atividade regular para 2020 - Associativismo		
Resumo:	Decorrido o prazo de audiência prévia e no seguimento do processo de apoio à atividade regular do associativismo para 2020 no âmbito do respetivo Regulamento, remete-se mapa final dos apoios, pedido de esclarecimento do Teatro das Artes e Resposta do Município, proposta de minuta de protocolo a celebrar com as entidades associativas, assim como informações sobre questões específicas de determinadas entidades associativas que serão integradas nos pontos 1.4, 1.6 do capítulo II dos Contratos-Programa e no ponto 4 do capítulo III da respetiva minuta, bem como relatórios de análise.		
Requerente:	Marisa Alexandra Galvão Farfalho		
Proposta de Deliberação:	Aprovação do mapa de apoios para a atividade regular do associativismo para 2020, bem como da respetiva minuta.		
Nº Trabalhador	4733	Assinatura:	Marisa Farfalho

Documentos Anexos:

X	Informação:	INT_CMVN/2020/1668
	Outros	

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	A Reunião de Câmara.		
Eleito:	Ana Barros		
Data:	27/3/2020	Assinatura:	Ana Barros

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

1.4.2020





vendas novas

era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2020/1668

N.º Processo: 850.10.002.00/2020/1

Data: 27-03-2020

INFORMAÇÃO

Serviço:	UADE		
Trabalhador:	Marisa Alexandra Galvão Farfalho	N.º	4733
Dirigida a:	Ana Barros, Vereadora		
Assunto:	Proposta Final de apoio à atividade regular para 2020 - Associativismo		

Documentos Anexos:

X	Listagem final de apoios à atividade regular para 2020; proposta de minuta geral de Contrato-Programa a celebrar com as entidades associativas; mapa de situações específicas e quadros de análise; Pedido de Esclarecimento do Teatro das Artes e Resposta do Município
---	--

No âmbito das candidaturas aos apoios à atividade regular das Associações do Concelho para 2020 e decorrido o prazo de audiência prévia, foi recebido um pedido de esclarecimento por parte do Teatro das Artes - Associação Cultural Portuguesa e da União Europeia, relativamente à diminuição do valor do apoio em relação ao ano anterior, o qual foi esclarecido pelo serviço cultural, conteúdos em anexo a este documento.

Neste sentido, apresenta-se em anexo a lista final de apoios à atividade regular das associações locais para 2020, cujas candidaturas foram analisadas por cada serviço responsável, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vendas Novas e cujos valores financeiros serão pagos conforme o seguinte mapa:

Valor	Nº Prestações	Prazo de pagamento
Até 3.000 euros	1	abril
Entre 3.001 e 7.000 euros	2	abril e julho
Mais de 7.000 euros	3	abril, julho e setembro

Remetemos ainda, à consideração superior em anexo a proposta de minuta de protocolo a celebrar com as entidades associativas, assim como informações sobre questões específicas de determinadas entidades associativas que serão integradas nos pontos 1.4, 1.6 do capítulo II dos Contratos-Programa e no ponto 4 do capítulo III da respetiva minuta, bem como relatórios de análise.

Município de Vendas Novas,

Marisa Farfalho

(Assinatura)



Município de
Vendas Novas

Entidade:	Eixo Social		Eixo Desporto		Eixo Cultura		Totais	
	Financeiro	Transportes	Financeiro	Transportes	Financeiro	Transportes	Financeiro	Transportes
AASCNL - Associação Artes dos Sons " Coral Notas Livres"					2.250,00 €	2.500	2.250,00 €	2500
Ass. Hum. Bombeiros Voluntários de Vendas Novas	25.000,00 €	600					25.000,00 €	600
Ass. Solid. Social "25 de Abril"	3.058,82 €	600					3.058,82 €	600
Ass. Solid. Social "Amigos da Landeira"	3.976,47 €	600					3.976,47 €	600
Ass. Solid. Social "Renascer de Bombel"	3.058,82 €	600					3.058,82 €	600
Associação Dadores Benevolos de Sangue de Vendas Novas	1.500,00 €	600					1.500,00 €	600
Associação de Intervenção Comunitária de Vendas Novas	1.529,42 €	600					1.529,42 €	600
Associação de Jovens da Landeira	955,88 €	750		3250			2.955,88 €	4000
Associação Desportiva 4K VN	0,00 €	800		0			0,00 €	800
Associação Desportiva Natura Trilhos Vendas Novas				800			250,00 €	800
Associação Era Uma Vez o Cante - Grupo de Cantares Alentejanos					933,00 €	1.500	933,00 €	1500
Associação Estrela de Vendas Novas 1920				3000			4.000,00 €	3000
Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas				1750			1.400,00 €	1750
Casa do Povo de Vendas Novas	4.078,43 €	600					4.078,43 €	600
Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Vendas Novas	0,00 €	1.500		1000			0,00 €	2500
Cercimor CRL	1.835,29 €	1.000					1.835,29 €	1000
Clube Columbófilo de Vendas Novas				0			300,00 €	0
Clube de Aeromodelismo de Vendas Novas				0			250,00 €	0
Clube Desportivo Os Aliados de Vendas Novas				500			400,00 €	500
Clube Ferroviário de Vendas Novas				250			550,00 €	250
CNE - Agrupamento 34 em Vendas Novas	808,82 €	750					808,82 €	750
Cooperativa Consigo CRL	1.427,46 €	600					1.427,46 €	600
Desportivo Clube das Piçarras				0	904,24 €	2.000	1.554,24 €	2000
Estrela Futebol Clube				6000			20.000,00 €	6000
Grupo de Cantares e Música Popular dos Reformados de Vendas Novas					647,00 €	500	647,00 €	500
Grupo de Dança e Cantares Pioneiros de Vendas Novas					1.806,06 €	2.000	1.806,06 €	2000
Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira				3000			5.000,00 €	3000
Lar Betânia	2.956,86 €	600					2.956,86 €	600
Liga dos Combatentes Núcleo de Vendas Novas	735,30 €	1.000					735,30 €	1000
Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vendas Novas				2000			1.700,00 €	2000
Rancho Folclórico da Landeira					1.289,70 €	2.000	1.289,70 €	2000
Raquete Clube de Vendas Novas				500			500,00 €	500
Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas	4.078,43 €	600					4.078,43 €	600
Sporting Clube da Landeira				0			3.000,00 €	0
Teatro das Artes - Associação Cultural Portuguesa e da União Europeia					2.170,00 €	750	2.170,00 €	750
	55.000,00 €	11800	40.000,00 €	22050	10.000,00 €	11250	105.000,00 €	45100



Município de
Vendas Novas



vendas novas
era uma vez uma princesa...

27 DE MARÇO DE 2020

**ANÁLISE DAS CANDIDATURAS DE APOIO À ATIVIDADE
REGULAR DO ASSOCIATISMO DESPORTIVO DO CONCELHO DE
VENDAS NOVAS - ANO DE 2020**

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS
SERVIÇO DE DESPORTO

1. Introdução

O associativismo sempre foi o elemento dinamizador das comunidades e um importante fator de transformação e inovação social. No caso específico do desporto, têm sido os clubes a base de toda a hierarquia da organização desportiva e tem sido através da dinâmica, da vitalidade e da proximidade com as populações, que tem sido possível o desenvolvimento desportivo num contexto mais abrangente. Muito se tem discutido os apoios e a natureza dos mesmos, mas nunca se pôs em causa a extrema importância e necessidade do seu financiamento. Tem sido o próprio estado a assumir esse desígnio através do artigo 79º da constituição da República, chamando a si a responsabilidade perante o associativismo desportivo, levando a que afirmação do desporto no contexto social seja uma realidade.

A nova redação do Decreto-lei nº273//2009 de 1 de Outubro, relativo aos contratos programa de desenvolvimento e patrocínio desportivos estabelece a concessão e enquadra os beneficiários dos referidos apoios, afirma e confirma o papel central do estado no desenvolvimento desportivo.

As autarquias de uma forma mais direta, mais sensível e mais operacional, através do apoio financeiro, dos recursos humanos, dos transportes e das infra estruturas desportivas, vivem no dia-a-dia, os problemas correntes de um associativismo, que vive dificuldades próprias de estruturas que nem sempre estão adaptadas aos desafios atuais. Mas ninguém como o poder local, para ajuizar e para com sentido de oportunidade perceber e apoiar os muitos clubes e projetos, que proliferam pelo país no sentido de desenvolver o desporto em todas as suas vertentes.

2. Enquadramento dos apoios para o ano 2020

De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vendas Novas, foi aberto o respetivo procedimento para as candidaturas de apoio à atividade regular das instituições. O período de candidatura esteve a decorrer entre os dias 24 de janeiro e 14 de fevereiro do ano em curso.

Para o ano de 2020 o Município de Vendas Novas definiu as seguintes tipologias de apoios:

Eixo de Intervenção	Área de Apoio	Tipologia	Valor global
Desporto	Apoio Financeiro	Tipologia I – Apoio à prática regular de desportos federados e/ou de formação	35.000€

		Tipologia II – Apoio a clubes com atividade pontual e/ou instalações e equipamentos próprios	5.000€
	Cedência de transporte municipal	Tipologia I – Até 750 km	Não definido
		Tipologia II – Entre 751 e 10.000 km (apenas para candidaturas às tipologias I e II; esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	
	Cedência de instalações municipais	Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)	Não definido
		Tipologia II – Utilização regular (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	

No eixo de intervenção “Desporto”, apresentaram candidatura dezasseis associações do concelho.

As respetivas candidaturas foram devidamente analisadas, tendo em conta os critérios específicos definidos no aviso de abertura das candidaturas:

- a) Número de valências/modalidades/respostas;
- b) Número de utentes/utilizadores/praticantes (inscritos à data da candidatura);
- c) Utilização de recursos públicos municipais para a atividade regular (instalações e recursos humanos);
- d) Representação do Concelho;
- e) Capacidade de inovação (introdução de nova resposta ou novo projeto em 2020);
- f) Colaboração graciosa em atividades municipais;
- g) Componente formativa;
- h) Vertente solidária das atividades/respostas (p.e. isenção ou redução de mensalidade para famílias carenciadas, parceria com outras entidades locais).

Dada a grande diversidade na atuação na comunidade, nas ações desenvolvidas, modalidades desportivas disponibilizadas e papel desempenhado no tecido desportivo do Concelho, não foram fixados coeficientes de ponderação aos critérios acima referidos, mas feita uma análise global com especial atenção, dentro do respetivo critério, para:

- a) A existência de atividade desportiva atual e permanente que promova o conceito de praticante desportivo, num processo de desenvolvimento ao longo do ano com competições ao fim de semana e com treinos semanais;
- a) Entidades desportivas com atividade pontual, mas de grande interesse para a comunidade local;
- b) Entidades com instalações desportivas próprias para a respetiva prática;
- c) Entidades que tenham instalações próprias com encargos de funcionamento que não utilizem instalações municipais, e que tenham projetos específicos para uma determinada área geográfica;
- d) Entidades que tenham instalações desportivas próprias, com protocolos de cedência/utilização regular da respetiva instalação, estabelecidos com outras entidades do concelho e da sua área geográfica.

3. Caracterização das entidades candidatas

Entidade	ENQUADRAMENTO DA CANDIDATURA					
	Tip 1 Financelro	Tip 2 Financelro	Tip 1 Transportes	Tip 2 Transportes	Tip 1 Instalações Municipais	Tip 2 Instalações Municipais
Associação de Jovens da Landeira	X			X		X
Associação Desportiva 4K VN						X
Associação Desportiva Natura Trilhos	X			X	X	
Associação Estrela de Vendas Novas 1920	X			X	X	X
Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas	X	X		X	X	
Centro de Convívio dos Reformados Pensionistas e Idosos do Concelho de Vendas Novas				X		
Clube Columbófilo de Vendas Novas	X					
Clube de Aeromodelismo de Vendas Novas		X			X	
Clube Desportivo Os Aliados de Vendas Novas	X	X	X			X
Clube Ferroviário de Vendas Novas		X	X		X	
Desportivo Clube das Piçarras		X				
Estrela Futebol Clube	X			X	X	X
Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira	X			X	X	
Núcleo do Sporting Clube de	X	X		X		X

Entidade	ENQUADRAMENTO DA CANDIDATURA					
	Tip 1 Financeiro	Tip 2 Financeiro	Tip 1 Transportes	Tip 2 Transportes	Tip 1 Instalações Municipais	Tip 2 Instalações Municipais
Portugal de Vendas Novas						
Raquete Clube de Vendas Novas	X		X			X
Sporting Clube da Landeira		X				

3.1 Associação de Jovens da Landeira

Caracteriza-se por ser a única associação da Freguesia de Landeira com desporto na área da formação. Tem uma dinâmica própria e demonstra empenho em dar uma oferta desportiva diversificada aos habitantes da freguesia. Na presente época desportiva é o clube mais representativo na modalidade de atletismo.

Modalidades	Nº Atletas Federados	Nº Atletas Não Federados	Competições	Equipamentos Desportivos Que utilizam	Observações
Atletismo Adaptado		18	Encontros Convívios	Pista de Atletismo do Estádio Municipal	Atividade implementada na presente época desportiva
Fitness		10	Lazer	Salão do Sporting Clube de Landeira	
JUMP FIT		10	Lazer	Salão do Sporting Clube de Landeira	Atividade implementada na presente época desportiva
Pilates		15	Lazer	Salão do Sporting Clube de Landeira	
Atletismo	55	10	Competição Distrital	Polidesportivo da JF de Landeira e outros espaços de uso público. Pista de Atletismo do estádio Municipal	

3.2 Associação Desportiva 4K VN

Centra a sua atividade nas atividades gímnicas, judo e patinagem. É uma associação importante na oferta formativa do público mais jovem.

Modalidades	Nº Atletas Federados	Nº Atletas Não Federados	Competições	Equipamentos Desportivos Que utilizam	Observações
Ginástica		50		Equipamentos Desportivos Municipais	

Judo		18		Outros particulares	
Patinagem		20		Equipamentos Desportivos Municipais, Outros particulares	

3.3 Associação Desportiva Natura Trilhos

Associação vocacionada para as atividades de ar livre com maior predominância na área do BTT. Utiliza uma sala anexa ao Pavilhão Gimnodesportivo para sede/sala de trabalho dos seus órgãos sociais.

Modalidades	Nº Atletas Federados	Nº Atletas Não Federados	Competições	Equipamentos Desportivos Que utilizam	Observações
BTT/Estrada	1	105	Nacionais e Regionais. Encontros, provas abertas		

3.4 Associação Estrela de Vendas Novas 1920

A AEVN1920 é uma associação direcionada para o futebol de formação, nas vertentes 7 e 9 e 11. A AEVN1920 tem um papel extremamente importante ao nível da formação de jovens atletas. A sua atividade é desenvolvida nos equipamentos desportivos municipais e no campo de jogos do Grupo Desportivo da Casa do Povo de Cabrela. Participam nos campeonatos distritais dos diversos escalões.

Modalidades	Nº Atletas Federados	Nº Atletas Não Federados	Competições	Equipamentos Desportivos Que utilizam	Observações
Escalões de formação de Futebol 7, 9 e 11 nos escalões de Petizes, Traquinhas, Benjamins, Infantis Iniciados	112		Campeonatos Distrital, Encontros, Convívios	Equipamentos Municipais	

3.5 Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas

Desenvolve a modalidade de Dança Desportiva. Através da dança tem conseguido fazer a inclusão de pessoas com deficiência.

Modalidades	Nº Atletas Federados	Nº Atletas Não Federados	Competições	Equipamentos Desportivos Que utilizam	Observações
Dança Desportiva	4	7	Campeonatos Regionais e Nacionais de	Instalações da sua sede social	

			Dança Desportiva		
Dança Desportiva Adaptada		8	Formação/Competição Informal	Instalações da sua sede social	
Aeróbica		44	Lazer	Instalações da sua sede social	
Outras Danças	8		Lazer	Instalações da sua sede social	
Atletismo	1		Competição		

3.6 Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Vendas Novas

O CCRPI do Concelho de Vendas Novas é um grande dinamizador dos desportos tradicionais. Os grupos da malha, feminino e masculino, participam em vários torneios no concelho e fora do concelho.

Modalidades	Nº Atletas Federados	Nº Atletas Não Federados	Competições	Equipamentos Desportivos Que utilizam	Observações
Malha		30	Torneios/Convívios		

3.7 Clube Columbófilo de Vendas Novas

É o único clube com a prática da columbofilia. Os pombos dos columbófilos participam em competições Internacionais, Nacionais e Regionais. O clube Utiliza uma sala anexa às garagens municipais para sede/sala de trabalho dos seus órgãos sociais.

Modalidades	Nº Atletas Federados	Nº Atletas Não Federados	Competições	Equipamentos Desportivos Que utilizam	Observações
Columbofilia	14		Internacionais, Nacionais e Regionais		

3.8 Clube de Aeromodelismo de Vendas Novas

É o único clube no concelho com a prática do aeromodelismo. Promove dois encontros de âmbito nacional/regional, um em ambiente "outdoor" e um outro no ambiente "indoor". Utiliza uma sala anexa ao Pavilhão Gimnodesportivo para sede/sala de trabalho dos seus órgãos sociais.

Modalidades	Nº Atletas Federados	Nº Atletas Não Federados	Competições	Equipamentos Desportivos Que utilizam	Observações
Aeromodelismo		10	Encontros		

3.9 Clube Desportivo "Os Allados de Vendas Novas"

O clube dedica-se essencialmente ao Futsal Feminino de formação. Ao nível dos veteranos tem uma prática regular do futsal. Utiliza uma sala anexa ao Pavilhão Gimnodesportivo para sede/sala de trabalho dos seus órgãos sociais.

Modalidades	Nº Atletas Federados	Nº Atletas Não Federados	Competições	Equipamentos Desportivos Que utilizam	Observações
Futsal Feminino de Formação		16	Encontros, Convívios	Equipamentos Desportivos Municipais	
Futsal de Veteranos		30	Encontros, Convívios	Equipamentos Desportivos Municipais	
Atletismo		6	Provas diversas (trail e Estrada)	Equipamentos Desportivos Municipais	Atividade implementada na presente época desportiva

3.10 Clube Ferroviário de Vendas Novas

O respetivo clube tem de momento a atividade interrompida ao nível competição, situação que está a tentar reverter. Tem a intenção de realizar torneios de futsal. No início da próxima época desportiva (setembro/2020) tem a intenção de recomeçar a atividade de formação/federada ao nível do futsal. Pretende federar uma equipa de cicloturismo e continuar com a atividade da pesca desportiva.

3.11 Desportivo Clube das Piçarras

O Desportivo Clube das Piçarras já é conhecido em termos do desporto/lazer informal pelo tradicional Passeio de Motorizadas. É a única associação desportiva do Lugar das Piçarras. Realizam vários torneios tradicionais ao longo do ano no intuito de valorizarem o próprio lugar e promoverem momentos de lazer para as suas gentes. Tem um salão polivalente próprio, um campo de futebol 11 e um polidesportivo.

3.12 Estrela Futebol Clube

Algumas das provas em que o EFC está inserido são de âmbito nacional. De realçar o desporto adaptado nas modalidades de Boccia e do Futebol Adaptado.

Modalidades	Nº Atletas Federados	Nº Atletas Não Federados	Competições	Equipamentos Desportivos Que utilizam	Observações
Futebol de Formação, Iniciados, Juvenis e Juniores	58		Distrital/Nacional Juvenis	Estádio Municipal e Campo de Jogos do GD da Casa	

				do Povo de Cabrela	
Futebol Sénior	23		Distrital	Estádio Municipal	
Desporto Adaptado		12	Encontros	Pavilhão Gimnodesportivo Municipal	Boccia e Futebol Adaptado
Paintball		9	Encontros/Torneios	Não definido	

3.13 Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira

O Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira em termos desportivos realiza um trabalho ao nível do futebol de formação, com a participação de uma equipa no Campeonato Distrital de juvenis e é a única equipa do concelho que participa no Campeonato da Inatel, com uma equipa no escalão de seniores.

Modalidades	Nº Atletas Federados	Nº Atletas Não Federados	Competições	Equipamentos Desportivos Que utilizam	Observações
Futebol de Formação, Juvenis	22		Campeonatos Distritais	Campo de Jogos do GDR Afeiteira	
Futebol Sénior		37	Campeonato da INATEL	Campo de Jogos do GDR Afeiteira	

3.14 Núcleo Sportingulsta de Vendas Novas

Na presente época desportiva o clube aumentou a sua atividade integrando na estrutura do clube a modalidade de basquetebol.

Modalidades	Nº Atletas Federados	Nº Atletas Não Federados	Competições	Equipamentos Desportivos Que utilizam	Observações
Futsal		10			
Basquetebol	56	16	Campeonatos Distritais	Equipamentos desportivos municipais	
Atletismo		5	Provas de Trail e corridas de Estrada		

3.16 Raquete Clube de Vendas Novas

O RCVN dedica-se às modalidades de Padel, Ténis de Campo e Ténis de Mesa. Tem implementado os planos de desenvolvimento das respetivas modalidades.

Modalidades	Nº Atletas Federados	Nº Atletas Não Federados	Competições	Equipamentos Desportivos Que utilizam	Observações
Ténis de Mesa	14		Regional, Torneios, Encontros		
Padel	30	69	Tornelos, Encontros	Equipamentos Desportivos Municipais	

Ténis de Campo		15	Torneios, Encontros	Equipamentos Desportivos Municipais	
----------------	--	----	---------------------	-------------------------------------	--

3.17 Sporting Clube da Landeira

O Sporting Clube da Landeira caracteriza-se por ser uma associação de referência na Freguesia de Landeira por todo o seu historial e condições físicas de acolhimento. A respetiva associação tem equipamentos desportivos próprios, os quais, são utilizados por outras entidades da freguesia. O SCL é uma entidade desportiva com atividade pontual, mas de grande interesse para a comunidade local.

Modalidades	Nº Atletas Federados	Nº Atletas Não Federados	Competições	Equipamentos Desportivos Que utilizam	Observações
Desporto Informal		Variável	Encontros, Convívios	Instalações próprias, nomeadamente campo de Futebol 11 e Salão Polivalente	

Com base nesta caracterização das entidades candidatas à luz dos critérios definidos, o Serviço de Desporto propõe a atribuição dos apoios que estão definidos no quadro do Anexo I a este documento.

À consideração superior.

O Técnico de Desporto

Responsável do Serviço



(Nuno Manuel Rosado Branco)

Anexo I

Município de Vendas Novas/Serviço de Desporto – Proposta de Apolos - Associativismo Desportivo para o ano de 2020

	Associações	Apoio Financeiro Tipologia 1 (35.000,00€)	Apoio Financeiro Tipologia 2 (5.000,00€)	Transportes			Valor Total De Apoio Financeiro + Transportes	Utilização Equipamento Desportivo Municipal	Utilização Equipamento Municipal Para Saúde Social
				Km Atribuídos Tipologia 1 (até 750 km)	Km Atribuídos Tipologia 2 (751 a 8.000 km)	Previsão do Custo dos Km atribuídos			
1	Associação de Jovens da Landeira	2.000,00 €	0,00 €	0	3.250	3.835,00 €	5.835,00 €	X	
2	Associação Desportiva 4K VN	0,00 €	0,00 €	0	0	- €	0,00 €	X	
3	Associação Desportiva Natura Trilhos	250,00 €	0,00 €	0	800	944,00 €	1.194,00 €		X
4	Associação Estrela de Vendas Novas 1920	4.000,00 €	0,00 €	0	3.000	3.540,00 €	7.540,00 €	X	
5	Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas	1.200,00 €	200,00 €	0	1.750	2.065,00 €	3.465,00 €		
6	Centro de Convívio dos Reformados Pensionistas e Idosos do Concelho de Vendas Novas	0,00 €	0,00 €	0	1.000	1.180,00 €	1.180,00 €		
7	Clube Columbófilo de Vendas Novas	300,00 €	0,00 €	0	0	- €	300,00 €		X
8	Clube de Aeromodelismo de Vendas Novas	0,00 €	250,00 €	0	0	- €	250,00 €		X
9	Clube Desportivo Os Aliados de Vendas Novas	250,00 €	150,00 €	500	0	590,00 €	990,00 €	X	X
10	Clube Ferroviário de Vendas Novas	0,00 €	550,00 €	250	0	295,00 €	845,00 €		
11	Desportivo Clube das Piçarras	0,00 €	650,00 €	0	0	- €	650,00 €		
12	Estrela Futebol Clube	20.000,00 €	0,00 €	0	6.000	7.080,00 €	27.080,00 €	X	
13	Grupo Desportivo e Recreativo da Afelreira	5.000,00 €	0,00 €	0	3.000	3.540,00 €	8.540,00 €		
14	Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vendas Novas	1.500,00 €	200,00 €	0	2.000	2.360,00 €	4.060,00 €	X	
15	Raquete Clube de Vendas Novas	500,00 €	0,00 €	500	0	590,00 €	1.090,00 €	X	
16	Sporting Clube da Landeira	0,00 €	3.000,00 €	0	0	- €	3.000,00 €		
Totais		35.000,00 €	5.000,00 €	1250	20800	26.019,00 €	66.019,00 €		

APOIOS MUNICIPAIS AO ASSOCIATIVISMO 2020

ANÁLISE DAS CANDIDATURAS AO EIXO CULTURAL

Município de Vendas Novas
Serviço de Cultura e Juventude

1. Introdução

O Associativismo Cultural tem uma importância fulcral no desenvolvimento da identidade cultural no nosso Concelho, uma vez que dinamiza várias atividades artísticas (música, teatro, dança e outras expressões) que enriquecem as vivências da comunidade.

É também este associativismo que consegue o bem mais precioso que podemos transmitir ao outro, a nossa Cultura. Através da formação e do ensino das várias artes, poderemos garantir que a nossa musicalidade, os nossos pensamentos e os nossos movimentos chegarão a novas gerações que, tal como nós, optaram (e bem) por viver neste pedaço do mundo a que chamamos de "Vendas Novas".

2. Candidaturas ao eixo cultural 2020 – Análise

Foram recebidas 7 candidaturas, 3 na tipologia I (Etnografia e Folclore) e 4 na tipologia II (Produção e Formação Cultural e Artística).

Para uma avaliação justa e transparente, o Serviço de Cultura e Juventude propõe que a avaliação das candidaturas considere critérios gerais (CG) e critérios específicos (CE).

Constam nos critérios gerais, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, valências que definem a associação candidata como um todo, nomeadamente: número de associados, historial, património, parcerias, relatórios e planos de atividades. Considerou-se que estes critérios têm uma ponderação de 20% na pontuação final atribuída à associação.

Quanto aos critérios específicos, divulgados anualmente em edital, propõe-se que tenham um peso superior na avaliação. O Serviço de Cultura e Juventude propõe avaliar o número de atuações, modalidades, novos projetos e formação. A pontuação obtida da análise feita a estes critérios tem uma ponderação de 80% da pontuação final atribuída à associação.

A pontuação final atribuída a cada associação é o resultado da seguinte fórmula:

$$(CG \times 0,2) + (CE \times 0,8)$$

Passamos a explicar ao pormenor o que propomos em cada critério, assim como o coeficiente de ponderação correspondente.

2.1 Critérios Gerais

- **Número de associados**

O número de associados revela o número de pessoas envolvidas nos assuntos da associação ou que se identificam com os objetivos da associação, tendo assim um grande destaque na cotação dos Critérios Gerais com uma cotação de 60%.

- **Historial associativo e contribuição para o desenvolvimento do espírito associativo da comunidade**

O historial da associação é outra das valências avaliadas. O fator preponderante neste critério será a sua existência superior a 5 anos ou inferior a 5 anos. A cotação desta avaliação é de 10%.

- **Património da associação, coletividade ou instituição**

Nesta avaliação propomos que os critérios se dividam em três. Sendo que as associações que possuam instalações próprias tem um coeficiente superior, as que têm instalações cedidas pelo Município e possuem também instalações próprias têm um coeficiente intermédio, e as associações que dependem totalmente do Município tenham um coeficiente inferior. A cotação desta avaliação é de 10%.

- **Capacidade de estabelecer parceria e de cooperar com a autarquia local e outras associações, coletividades, instituições e agentes da comunidade**

A capacidade de interagir com outras entidades e com o Município nas diversas atividades programadas leva-nos a avaliar o desempenho da associação em três vertentes: coopera regularmente, coopera pontualmente, ou, não coopera. A cotação desta avaliação é de 10%.

- **Análise do relatório de atividades do ano anterior, assim como o plano de atividades e o orçamento para o ano seguinte aprovados em assembleia geral.**

A atualização de todo o processo, assim como a avaliação da dinâmica associativa, é outro dos fatores preponderantes para a definição do apoio a atribuir à associação candidata. A cotação desta avaliação é de 10%.

A tabela utilizada para obter a pontuação nos critérios gerais foi a seguinte:

Critérios Gerais (Regulamento - Artigo 14º)			Coefficiente	Classificação
Número de associados	Mais de 150	100	0,6	
	101-150	75		
	51-100	50		
	Até 50	25		
Historial associativo e contribuição para o desenvolvimento do espírito associativo da comunidade	Mais de 5 anos de história e de contributos para a comunidade	100	0,1	
	Até 5 anos de história e de contributos para a comunidade	50		
Património da associação, coletividade ou instituição	Instalações próprias (independente do Município)	100	0,1	
	Instalações próprias, mas depende parcialmente do Município	50		
	Sem instalações próprias (depende totalmente do Município)	0		
Capacidade de estabelecer parceria e de cooperar com a autarquia local e outras associações, coletividades, instituições e agentes da comunidade	A entidade coopera regularmente com a autarquia e com outras associações locais	100	0,1	
	A entidade coopera pontualmente com a autarquia e com outras associações locais	50		
	Não há evidência de cooperação institucional	0		
Análise do relatório de atividades do ano anterior, assim como o plano de atividades e o orçamento para o ano seguinte	Os documentos são elucidativos e permitem constatar que há dinâmica associativa	100	0,1	

Os documentos não são elucidativos ou não há evidência de dinâmica associativa

0

2.2 Critérios Específicos

• Número de atuações previstas para 2020

O número de atuações/representações previstas é um dos fatores preponderantes para a avaliação no eixo cultural, dado que espelha a dinâmica da associação. Quanto maior for o número de atuações, maior será a classificação da associação que concorre. O valor desta avaliação é de 10%.

• Número de valências, modalidades e respostas

A diversidade de valências, assim como, o número de modalidades e respostas, cria na associação uma presença viva na comunidade, contribuindo para o enriquecimento cultural desta. Por isso, foi atribuído o peso de 40% na pontuação final em relação aos outros critérios específicos.

• Número de novas atividades e projetos para a comunidade em 2020

A criatividade e imaginação, na prossecução dos objetivos da associação e na realização de novos projetos, é, no nosso entender, um fator a ter em conta para avaliação. Propomos que conte 10% nesta avaliação.

• Número de projetos de oferta formativa atuais

Consideramos que a formação, assim como a educação cultural para as diversas artes, é a melhor e única forma de transmitir a nossa cultura, tornando assim este critério como preponderante na avaliação do desempenho da associação. O valor deste critério específico é de 40%.

Podemos observar as ponderações atribuídas aos critérios específicos na tabela seguinte:

Critérios Específicos (para o eixo cultura, dos definidos anualmente em Edital)		Pontos	Coefficiente	Classificação [®]
N.º de situações previstas para 2020	Mais de 25	100	0,1	
	De 16 a 25	80		
	De 6 a 15	60		
	De 1 a 5	40		
N.º valências/modalidades/respostas	Mais de 4	100	0,4	
	2-4	50		
	1	25		
N.º de novas atividades/projetos para a comunidade em 2020	0	0	0,1	
	Até 3	50		
	Mais de 3	100		
N.º de projetos de oferta formativa atuais	0	0	0,4	
	1-2	50		
	Mais de 2	100		

3. Pontuação final e proposta de apoios

Depois de feita a análise à luz dos critérios gerais e específicos, a pontuação final, nas diferentes tipologias permitiu chegar à proposta de apoio financeiro e plafond de km, como se pode observar nas tabelas:

EIXO DE INTERVENÇÃO CULTURA - TIPOLOGIA I ETNOGRAFIA E FOLCLORE						
Entidade	CG	CE	Pontuação Total (CGx0,2)+(CEx0,8)	Total a atribuir (€)	Atribuição em proporção (€)	Atribuição em proporção de KM
Pioneiros de Vendas Novas	100	69	75,2	4.000	1806,06*	2000,00
Rancho das Piçarras	76,25	28	37,65		904,23*	2000,00
Rancho da Landeira	92,5	44	53,7		1289,70*	2000,00
Total	268,75	141	166,55		4000,00	6000,00

*Propõe-se arredondamento dos valores: Pioneiros de Vendas Novas (1806€), Rancho Piçarras (904€) e Rancho da Landeira (1290€)-

EIXO DE INTERVENÇÃO CULTURA - TIPOLOGIA II PRODUÇÃO E FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA						
Entidade	CG	CE	Pontuação Total (CGx0,2)+(CEx0,8)	Total a atribuir (€)	Atribuição em proporção (€)	Atribuição em proporção de KM
Associação Arte dos Sons	50	88	72,36	6.000	2250	2500
Teatro das Artes	85	66	69,8		2170	750
Grupo C. M.P. Reformados V.N.	40	16	20,8		647	500
Era uma vez o Cante	50	25	30		933	1500
Total	225	195	192,96		6000	5850

3.1 Penalização financeira a Associações que requerem maior número de Km

Conforme estava previsto em Edital, as Associações que requisitaram um maior número de quilómetros para a sua atividade sofreram uma penalização de 10% no apolo financeiro. Neste caso, propomos penalização à Associação Arte dos Sons. Nos quadros apresentados, já efetuamos a penalização.

Para além do apoio pecuniário e em transportes municipais, propõe-se ainda o apoio através da utilização de instalações municipais e serviços de reprografia, que consta da proposta de apoio preparada pela UADE.

APOIOS AO ASSOCIATIVISMO 2020

ANÁLISE DAS CANDIDATURAS AO EIXO DE INTERVENÇÃO SOCIAL

Município de Vendas Novas

Serviço de Desenvolvimento Social

Março de 2020

1. Introdução

Os territórios e as comunidades locais são fortemente marcadas pela intervenção dos agentes que neles atuam e não só pelas políticas e agendas externas. Assim, do ponto de vista do desenvolvimento social, é fundamental atentar para o trabalho e resposta que as entidades do Terceiro Setor promovem, junto de diversos grupos populacionais e face a diferentes necessidades.

Ora, considerando que compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal (al. v) do art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro), a proposta de apoio aqui apresentada mostra-se fundamental para que, de forma cooperante e colaborativa, as Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho continuem a prestar serviços de proximidades às famílias, sobretudo às mais vulneráveis que não têm condições financeiras de recorrer à rede lucrativa.

2. Análise das candidaturas ao eixo de intervenção social

No período definido em edital para apresentação de candidaturas foram rececionadas 16 candidaturas ao Eixo de Intervenção Social – 9 à tipologia I, 5 à tipologia II, 1 à tipologia III e 1 à tipologia IV. Foram ouvidos os interessados não tendo existido qualquer reclamação no período definido para o efeito.

A proposta de apoio ao Associativismo social, apresentada à Câmara Municipal pelo Serviço de Desenvolvimento Social, resulta da aplicação dos critérios de análise, definidos no edital de abertura do concurso, enquadrados pelo regulamento que lhe dá corpo. Aplicou-se, assim, uma matriz de classificação que integra os diversos critérios (variáveis), ponderados através de coeficientes que atribuem diferentes pesos aos diferentes critérios.

Desta forma, foram estabelecidas duas fichas de matriz, uma a aplicar às entidades candidatas à tipologia I e outra às entidades candidatas à tipologia II que a seguir se apresentam:

Tipologia I				
Nome:				
Varíável	Categoria	Pontos	Coefficiente	Classificação
Número de valências/modalidades/respostas (respostas tipificadas no caso da tipologia I do Eixo Social; restantes tipologias n.a.)	Quatro ou mais	10	5,00	
	Três	8		
	Duas	6		
	Uma	4		
	n.a.	4		
Número de utentes/utilizadores/praticantes (inscritos à data da candidatura)	100% da capacidade	10	1,00	
	menos de 100% da capacidade	8		
	n.a.	8		
Exclusividade da(s) resposta(s) no território	Sim	10	2,00	
	Não	0		
Capacidade de Inovação (introdução de nova resposta ou novo projeto em 2019 - anexar projeto)	Sim	10	1,00	
	Não	0		
Colaboração graciosa em atividades municipais	Sim	10	1,00	
	Não	0		
Total				

Tipologia II				
Nome:				
Variável	Categoria	Pontos	Coefficiente	Classificação
Utilização de recursos municipais para as atividades	Não	10	4,00	
	Sim	0		
Vertente solidária das atividades	Sim	10	1,00	
	Não	0		
Exclusividade da(s) resposta(s) no território	Sim	10	1,50	
	Não	0		
Capacidade de inovação (introdução de nova resposta ou novo projeto em 2019 - anexar projeto)	Sim	10	1,50	
	Não	0		
Colaboração graciosa em atividades municipais	Sim	10	2,00	
	Não	0		
Total				

Quer com o recurso aos critérios utilizados, quer com a ponderação atribuída a cada um, pretendeu-se imputar a maior equidade e objetividade possível à análise de modo a que a cada entidade fosse atribuída uma pontuação a que corresponderia o proporcional do montante previsto para cada tipologia.

3. Pontuação final e proposta de apoios

As pontuações finais atribuídas e respetiva proposta de apoio financeiro podem observar-se nas tabelas seguintes:

Tipologia I			
Instituição	Pontuação	Montante	Transportes
SCMVN	80	4.078,43	600
Ass. Amigos Landeira	78	3.976,47	600
Casa do Povo	80	4.078,43	600
Ass. 25 de Abril	60	3.058,82	600
Lar de Betânia	58	2.956,86	600
Ass. Renascer de Bombel	60	3.058,82	600
Cercimor	36	1.835,29	1.000
AICVN	30	1.529,42	600
Consigo	28	1.427,46	600
Total		26.000,00	5.800

Tipologia II			
Instituição	Pontuação	Montante (€)	Transportes
Ass. Jovens Landeira	65	955,88	750
Corpo Nacional de Escutas	55	808,82	750
Liga Combatentes	50	735,30	1.000
4 kids	0	0,00	800
Centro Convívio Reformados	0	0,00	1.500
Total		2.500,00	4.800

Tipologia III			
Instituição	Pontuação	Montante	Transportes
Ass. Humanitária Bombeiros Voluntários	100,00	25.000,00	600

Tipologia IV			
Instituição	Pontuação	Montante	Transportes
Ass. Dadores Benévolos de Sangue	100,00	1.500,00	600

Através da aplicação da matriz, duas entidades obtiveram 0 pontos - a Associação 4 Kids e o Centro de Convívio de Reformados, Pensionistas e Idosos, tendo sido proposta, a ambas, no entanto, a atribuição de um apolo em transportes municipais correspondentes à tipologia mais de 751 kms (800 e 1.500 kms, respetivamente). Considerando a natureza das atividades que desenvolvem, considera-se que o apoio em transportes se mostra, efetivamente, o mais pertinente, face às deslocações que fazem durante o ano.

Ainda em conformidade com o edital, procedeu-se a uma redução na pontuação atribuída a uma entidade, e consequentemente do montante pecuniário por via da atribuição do escalão máximo de quilómetros. Assim, propôs-se uma redução à Cercimor de 40%, pelo facto de lhe ter sido proposto a tipologia mais elevada de apoio em transportes – 1.000 kms.

A Associação Humanitária de Bombelros e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue, sendo as únicas concorrentes às tipologias a que se candidatam (III e IV, respetivamente), obtiveram a pontuação máxima e, por conseguinte, a totalidade do montante previsto para cada uma das tipologias.

Para além do apoio pecuniário, e o apoio em transportes municipais que foi atribuído procurando dar resposta ao solicitado pelas Associações, propõe-se ainda o apoio através da utilização de instalações municipais e serviços de reprografia, que consta da proposta de apoio preparada pela UADE. O SDS propõe ainda algumas especificidades de apoio a atribuir a algumas entidades de modo a sistematizar e a congregar, o máximo possível, os apoios municipais à atividade regular das instituições de natureza solidária, de socorro e de dádiva de sangue (anexo).

O Serviço de Desenvolvimento Social



Cristina Frade

APOIOS AO ASSOCIATIVISMO 2020 - Situações Específicas de Parceria

Associação	Ponto 1.5 da Minuta (CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS MUNICIPAIS)	Ponto 4 da Minuta (CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS APOIOS MUNICIPAIS)
	Objeto	
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas	O Município de Vendas Novas garante, ainda, o pagamento das despesas obrigatórias de seguros com o pessoal, conforme disposição legal determinada pelo Decreto-Lei 241/07 de 21 de Junho, na sua actual redação, que se estima no valor de 5.500€, a pagar no prazo estabelecido para este efeito.	(…), designadamente, transporte escolar de crianças com incapacidade motora
Lar de Betânia	O Município de Vendas Novas garante, ainda, a participação gratuita das residentes do Lar de Lar de Betânia nas atividades culturais, desportivas e recreativas promovidas pelo Município de Vendas Novas desde que articuladas atempadamente com os serviços municipais competentes.	
Associação 4 Kids	O Município de Vendas Novas garante uma redução de 80% à entidade nas entradas das piscinas municipais na época balnear, para desenvolvimento das atividades de tempos livres; Nas interrupções letivas, mediante disponibilidade, o Município de Vendas Novas cederá espaços municipais para a realização de atividades de tempos livres.	
Associação de Solid. Social "Os Amigos da Landeira"	O Município de Vendas Novas garante uma redução de 80% à entidade nas entradas das piscinas municipais na época balnear, para desenvolvimento das atividades de tempos livres.	
Associação Jovens da Landeira	O Município de Vendas Novas garante uma redução de 80% à entidade nas entradas das piscinas municipais na época balnear, para desenvolvimento das atividades de tempos livres.	
Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Vendas Novas	O Município de Vendas Novas garante a atribuição do seguinte pacote de incentivos a aplicar aos dadores de sangue/associados: - Oferta de bilhetes duplos de cinema (a requisitar no serviço de cultura); - Oferta de entradas nas piscinas municipais (época balnear). Os benefícios acima apresentados deverão aplicar-se da seguinte forma: - Dadores masculinos com 4 (quatro) dádivas e dadores femininos com 3 (três) dádivas - 10 entradas nas Piscinas Municipais e 5 vouchers (duplos) de acesso às sessões de cinema; - Dadores masculinos com 3 (três) dádivas e dadores femininos com 2 (duas) dádivas - 5 entradas nas Piscinas Municipais e 2 vouchers (duplos) de acesso às sessões de cinema. Tratando-se de trabalhador do Município de Vendas Novas, será ainda atribuído um dia de tolerância de ponto.	



APOIO MUNICIPAL AO ASSOCIATIVISMO CONTRATO-PROGRAMA 2020

I – PREÂMBULO

Entende o Município de Vendas Novas que parte do desenvolvimento do Concelho é concretizado numa relação estreita entre autarquias e coletividades/associações. São também estas instituições que promovem, a par e a passo com as autarquias, o bem-estar e a qualidade de vida dos vendasnovenses. É, por isso, política do Município de Vendas Novas conceder apoios às entidades que diariamente desenvolvem esforços e participam ativamente na vida do Concelho seja na área social, desportiva ou cultural.

Este Contrato-Programa, a estabelecer com as instituições concelhias, define as obrigações de ambas as partes, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vendas Novas, é celebrado na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Vendas Novas de 1 abril 2020, que tem por base a proposta de apoio às instituições formulada pelos diferentes serviços.

Assim, com o objetivo de garantir a boa gestão dos recursos públicos e salvaguardar a ação desenvolvida pelas instituições, é celebrado entre o **Município de Vendas Novas** (primeiro outorgante) e o/a **XXXXXXXXXX (entidade associativa)** (segundo outorgante), o presente Contrato-Programa que pretende definir os apoios concedidos pelo primeiro outorgante e as condições de utilização pelo segundo para o ano de 2020.

II – CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS MUNICIPAIS (Responsabilidades do Município)

1. O **Município de Vendas Novas** garante o apoio ao funcionamento desenvolvido pela instituição no ano de **2020** nas seguintes formas:



1.1 A atribuição de um **apoio financeiro total de xxx euros** para a atividade regular da entidade associativa, cumprindo o seguinte plano de pagamentos (conforme a situação aplicável). Face ao estado de emergência nacional atual, deve a entidade associativa proceder à apresentação dos relatórios de atividades e de contas do ano 2019, devidamente aprovados em assembleia-geral, até 30 de setembro de 2020, sob pena de poder ser exigida a devolução do apoio municipal já concedido.

Valor	N ^a Prestações	Prazo de pagamento
Até 3.000 euros	1	abril
Entre 3.001 e 7.000 euros	2	abril e julho
Mais de 7.000 euros	3	abril, julho e setembro

1.2 A atribuição, mediante disponibilidade dos recursos municipais, de um crédito total de **xxxx quilómetros em transportes municipais** para desenvolvimento de atividades inerentes aos fins da entidade associativa. (quantificado no valor base de 1,18€+IVA por quilómetro, de acordo com a Tabela de Tarifas do Município, acrescido do valor correspondente ao trabalho extraordinário do motorista, se aplicável)

Uma vez esgotado este crédito, a entidade associativa deverá, com base na Tabela de Tarifas e Preços em vigor:

- Suportar uma tarifa correspondente a 50% do valor definido se não ultrapassar 50% do crédito de quilómetros concedido;
- Suportar a totalidade da tarifa se ultrapassar os 50% do crédito total atribuído.

A atribuição deste apoio está condicionada à necessidade de formalização de cada pedido de transporte ao Município de Vendas Novas, com a antecedência mínima de 15 dias úteis.

1.3 A atribuição de um crédito de **250,00€** em serviços de reprografia (com base na tabela de tarifas e preços em vigor).



- 1.4 A cedência de instalações municipais para utilização regular de acordo com a atividade da entidade (se aplicável e conforme informação dos serviços)
- 1.5 O Município de Vendas Novas cede ainda, a título gratuito, a cada entidade associativa com candidatura elegível no âmbito do Apoio ao Associativismo para 2020, espaços municipais para o desenvolvimento de 3 iniciativas para grandes grupos durante o ano de 2020. Este apoio fica condicionado à formalização do pedido para cada iniciativa por parte da entidade associativa com a antecedência mínima de um mês em relação à data do evento e à disponibilidade do espaço solicitado.
- 1.6 (Neste ponto serão enquadradas situações específicas de parceria/apoio, se aplicável e conforme informação dos serviços).
2. Compete ao Município de Vendas Novas, por intermédio dos Serviços Municipais competentes, monitorizar a execução do presente contrato, cumprindo com o disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vendas Novas.

III – CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS APOIOS MUNICIPAIS (Responsabilidades da Entidade Associativa)

1. Ao aceitar qualquer das modalidades de apoio e reconhecendo que se trata de financiamento e recursos públicos, a entidade associativa assume a responsabilidade pela gestão e desenvolvimento das atividades definidas em sede de candidatura conforme a(s) ficha(s) de projeto entregue(s) e objeto do presente apoio.
2. Deve a entidade associativa cumprir os prazos definidos para requisição de equipamentos e transportes e ter em conta a boa gestão dos recursos públicos que lhe são disponibilizados.



3. De acordo com Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e de forma a tornar possível a monitorização da execução do presente contrato, a entidade associativa deve apresentar comprovativos de despesa realizada durante o período do apoio.
4. Num espírito de cooperação, colaboração e parceria, deve a entidade associativa considerar a participação em iniciativas municipais sempre que possível, de acordo com a sua área de atuação.

IV – DURAÇÃO, EXECUÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO-PROGRAMA

O presente Contrato-Programa vigorará até final do ano de 2020, podendo ser denunciado por qualquer das partes com aviso prévio de trinta dias, ficando a sua execução financeira dependente da entrega dos documentos solicitados pelo Município, no âmbito do normativo em vigor.

Este Contrato-Programa é assinado pelos representantes legais das duas entidades que o outorgam, nomeadamente, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Luís Carlos Piteira Dias e pelo Presidente da Direção do XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX.

Vendas Novas, XX de abril de 2020

O Presidente da Câmara
Municipal de Vendas Novas,

O Presidente da Direção do...

(Luís Carlos Piteira Dias)

(XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

APOIOS AO ASSOCIATIVISMO 2020 - Situações Específicas de Parceria

Associação	Ponto 1.4 e 1.6 da Minuta (CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS MUNICIPAIS)	Ponto 4 da Minuta (CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS APOIOS MUNICIPAIS)
	Objeto	
Associação Humanitária dos Bombelros Voluntários de Vendas Novas	O Município de Vendas Novas garante, ainda, o pagamento das despesas obrigatórias de seguros com o pessoal, conforme disposição legal determinada pelo Decreto-Lei 241/07 de 21 de Junho, na sua actual redacção, que se estima no valor de 5.500€, a pagar no prazo estabelecido para este efeito.	(…), designadamente, transporte escolar de crianças com incapacidade motora
Lar de Betânia	O Município de Vendas Novas garante, ainda, a participação gratuita das residentes do Lar de Lar de Betânia nas atividades culturais, desportivas e recreativas promovidas pelo Município de Vendas Novas desde que articuladas atempadamente com os serviços municipais competentes.	
Associação 4 Kids	O Município de Vendas Novas garante uma redução de 80% à entidade nas entradas das piscinas municipais na época balnear, para desenvolvimento das atividades de tempos livres; Nas interrupções letivas, mediante disponibilidade, o Município de Vendas Novas cederá espaços municipais para a realização de atividades de tempos livres.	
Associação de Solid. Social "Os Amigos da Landeira"	O Município de Vendas Novas garante uma redução de 80% à entidade nas entradas das piscinas municipais na época balnear, para desenvolvimento das atividades de tempos livres.	
Associação Jovens da Landeira	O Município de Vendas Novas garante uma redução de 80% à entidade nas entradas das piscinas municipais na época balnear, para desenvolvimento das atividades de tempos livres.	

APOIOS AO ASSOCIATIVISMO 2020 - Situações Específicas de Parceria

Associação	Ponto 1.4 e 1.6 da Minuta (CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS MUNICIPAIS)	Ponto 1.4 da Minuta (CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS APOIOS MUNICIPAIS)
	Objeto	
Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Vendas Novas	O Município de Vendas Novas garante a atribuição do seguinte pacote de incentivos a aplicar aos dadores de sangue/associados: - Oferta de bilhetes duplos de cinema (a requisitar no serviço de cultura); - Oferta de entradas nas piscinas municipais (época balnear). Os benefícios acima apresentados deverão aplicar-se da seguinte forma: - Dadores masculinos com 4 (quatro) dádivas e dadores femininos com 3 (três) dádivas) - 10 entradas nas Piscinas Municipais e 5 vouchers (duplos) de acesso às sessões de cinema; - Dadores masculinos com 3 (três) dádivas e dadores femininos com 2 (duas) dádivas) - 5 entradas nas Piscinas Municipais e 2 vouchers (duplos) de acesso às sessões de cinema. Tratando-se de trabalhador do Município de Vendas Novas, será ainda atribuído um dia de tolerância de ponto.	

De: T.Artes | associação cultural <geral@teatrodasartes.pt>
Enviado: 26 de março de 2020 14:43
Para: Luís Dias
Cc: Associativismo - Município de Vendas Novas; Ana Barros
Assunto: Re: Apoio ao Associativismo 2020 – envio de proposta de decisão

Exmo. Sr. Presidente Luís Dias,

Espero que se encontre bem, neste momento que atravessamos.

Vimos por este meio questionar a redução de 1/3 do apoio financeiro face ao ano anterior à nossa estrutura, uma vez que este apoio é alocado na íntegra para a contratação de artistas para o Festival - Música ao Lago. Festival esse que sofre já com a falta de investimento e que não se realizará sem estas verbas.

Consideramos ainda que o facto de existir ou não festival este ano derivado às consequências da pandemia, não deve influenciar esta decisão.

Recordamos ainda que desde o ano da fundação da associação, em 2014, temos sido alvo constante de diminuição de apoio financeiro em que nada se verifica compatível com o crescimento e ambições da associação. Recordo também que neste último ano procedemos a um protocolo com o município no que diz respeito à contratação de professores para as AEC's, sendo que se formos apurar as verbas por vós recebidas e posteriormente direccionadas à associação para o pagamento de professores e despesas de coordenação, existiria uma margem não só para manter o valor do ano transacto como aumentar a verba disponível para o festival.

Uma vez que ainda não fomos informados sobre a possibilidade ou não da realização do festival, nem do valor disponível em orçamento para a realização do mesmo, esperamos também uma resposta quanto a estes dois pontos.

Ficamos a aguardar.

Com os melhores cumprimentos,
Gonçalo Nunes



+351 969 472 443

geral@teatrodasartes.pt

www.teatrodasartes.pt

Às 17:01 de 12/03/20, Associativismo - Município de Vendas Novas escreveu:

Boa tarde

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vendas Novas e finalizado o período de análise das respetivas candidaturas, vimos pelo presente informar V/Exa. da proposta de decisão relativamente à(s) candidatura(s) apresentada(s) por parte desta entidade:

Entidade	Eixo Social		Eixo Desporto		Eixo
	Financeiro	Transportes	Financeiro	Transportes	Financeiro
Teatro das Artes - Associação Cultural Portuguesa e da União Europeia					2.170,00 €

Desta forma fica V/Exa. notificado desta proposta de decisão, dispondo de um prazo de 10 dias úteis em sede de audiência prévia para formular eventuais esclarecimentos / reclamações.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas

Luis Dias



vendas novas

era uma vez uma *princesa*

N.º Registo: INT_CMVN/2020/1673

N.º Processo: 150.10.701.01/2020/8

Data: 27-03-2020

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 1 de abril de 2020

Serviço:	UADE		
Assunto:	Proposta de apoio à Atividade das Associações de Moradores para 2020		
Resumo:	Considerando que as Associações de Moradores têm desenvolvido um importante e reconhecido trabalho de proximidade junto da população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos moradores, nomeadamente através do desenvolvimento das atividades culturais, sociais, desportivas e recreativas e dado que as mesmas não tem enquadramento no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, apresenta-se proposta de apoio para 2020 às Associações de Moradores do concelho a atribuição. Propõe-se assim o apoio a cada Associação de Moradores, de um crédito de 500 quilómetros em transportes municipais para desenvolvimento de atividades inerentes ao seu objeto; de um crédito de 250,00€ em serviços de reprografia (com base na tabela em vigor) e da cedência, a título gratuito, a cada Associação de Moradores, de espaços municipais para o desenvolvimento de 3 iniciativas para grandes grupos durante o ano de 2020.		
Requerente:	Marisa Alexandra Galvão Farfalho		
Proposta de Deliberação:	Aprovação da proposta de apoio, bem como da minuta anexa.		
Nº Trabalhador	4733	Assinatura:	Marisa Farfalho

Documentos Anexos:

X	Informação:	INT_CMVN/2020/1672
	Outros	

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	A Reunião de Câmara		
Eleito:	Ana Barros		
Data:	24/3/2020	Assinatura:	ANABARROS

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.			
			
1.4.2020			



Município de
Vendas Novas



vendas novas

era uma vez uma princesa

N.º Registo: INT_CMVN/2020/1672

N.º Processo: 850.10.002.01/2020/1

Data: 27-03-2020

INFORMAÇÃO

Serviço:	UADE		
Trabalhador:	Marisa Alexandra Galvão Farfalho	N.º	4733
Dirigida a:	Ana Carla Barros, Vereadora		
Assunto:	Proposta de apoio à Atividade das Associações de Moradores para 2020		

Documentos Anexos:

☒ Minuta de contrato-programa

Atendendo que:

- 1- As Associações de Moradores têm desenvolvido um importante e reconhecido trabalho de proximidade junto da população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos moradores, nomeadamente através do desenvolvimento das atividades culturais, sociais, desportivas e recreativas;
- 2- Apesar do apoio à sua ação não ser enquadrado pelo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, é reconhecida a natureza não lucrativa das atividades desenvolvidas por estas associações, os recursos limitados que possuem para fazer face a despesas significativas, como despesas com transportes coletivos, faz com que seja difícil cumprir com o plano de atividades por estas proposto, bem como conseguir corresponder às expetativas criadas junto dos seus associados e restante população;
- 3- O Município de Vendas Novas pretende prosseguir de forma coerente e sustentada a política de desenvolvimento nos últimos anos, promovendo ações conducentes à melhoria das condições de vida e bem-estar das populações;
- 4- Existem no concelho 3 associações de moradores, nomeadamente a Associação de Moradores de Afeiteira, a Associação de Moradores de Bombel e a Associação de Moradores do Polígono e Campos da Rainha.

Considerando o exposto acima, vimos pelo presente propor que:

- 1- Seja solicitado às instituições atrás referidas os seus Planos de Atividades e Orçamento de 2020, devidamente atualizados e aprovados pelos órgãos competentes, caso ainda não tenham sido apresentados;
- 2- A atribuição, a cada Associação de Moradores, de um crédito de 500 quilómetros em transportes municipais para desenvolvimento de atividades inerentes ao seu objeto.
- 3- A atribuição de um crédito de 250,00€ em serviços de reprografia (com base na tabela em vigor).
- 4- A cedência, a título gratuito, a cada Associação de Moradores, de espaços municipais para o desenvolvimento de 3 iniciativas para grandes grupos durante o ano de 2020.

Município de Vendas Novas,

Marisa Farfalho

(Assinatura)



Município de
Vendas Novas



CONTRATO-PROGRAMA 2020

I – PREÂMBULO

Entende o Município de Vendas Novas que parte do desenvolvimento do Concelho é concretizado numa relação estreita entre autarquias e coletividades/associações. São também estas instituições que promovem, a par e a passo com as autarquias, o bem-estar e a qualidade de vida dos vendasnovenses. É, por isso, política do Município de Vendas Novas conceder apoios às entidades que diariamente desenvolvem esforços e participam ativamente na vida do Concelho, no caso das Associações de Moradores, com um trabalho de proximidade reconhecido e fundamental para o bem-estar das suas populações.

Assim, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Vendas Novas de 1 abril 2020, com o objetivo de garantir a boa gestão dos recursos públicos e salvaguardar a ação dinamizadora, essencial e de proximidade, desenvolvida pelas Associações de Moradores, é celebrado entre o **Município de Vendas Novas** (primeiro outorgante) e a **Associação de Moradores de xxxx** (segundo outorgante), o presente Contrato-Programa que pretende definir os apoios concedidos pelo primeiro outorgante e as condições de utilização pelo segundo para o ano de 2020.

II – CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS MUNICIPAIS **(Responsabilidades do Município)**

1. O **Município de Vendas Novas** garante o apoio à atividade das Associações de Moradores no ano de 2020 nas seguintes formas:

1.1 A atribuição, mediante disponibilidade dos recursos municipais, de um crédito total de **500 quilómetros em transportes municipais** para desenvolvimento de atividades inerentes aos fins da entidade associativa (quantificado no valor base de 1,18€+IVA por quilómetro, de acordo com



a Tabela de Tarifas do Município, acrescido do valor correspondente ao trabalho extraordinário do motorista, se aplicável).

Uma vez esgotado este crédito, a entidade associativa deverá, com base na Tabela de Tarifas e Preços em vigor:

- a) Suportar uma tarifa correspondente a 50% do valor definido se não ultrapassar 50% do crédito de quilómetros concedido;
- b) Suportar a totalidade da tarifa se ultrapassar os 50% do crédito total atribuído.

A atribuição deste apoio está condicionada à necessidade de formalização de cada pedido de transporte ao Município de Vendas Novas, com a antecedência mínima de 15 dias úteis.

1.2 A atribuição de um crédito de **250,00€** em serviços de reprografia (com base na tabela em vigor).

1.3 O Município de Vendas Novas cede ainda, a título gratuito, a cada Associação de Moradores, espaços municipais para o desenvolvimento de 3 iniciativas para grandes grupos durante o ano de 2020. Este apoio fica condicionado à formalização do pedido para cada iniciativa por parte da entidade associativa com a antecedência mínima de um mês em relação à data do evento e à disponibilidade do espaço solicitado.

2. Compete ao Município de Vendas Novas, por intermédio dos Serviços Municipais competentes, monitorizar a execução do presente contrato.

II – CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS APOIOS MUNICIPAIS

(Responsabilidades da Associação de Moradores)

- 1. Ao aceitar o presente apoio e reconhecendo que se trata de recursos públicos, a Associação de Moradores assume a responsabilidade pela gestão e desenvolvimento das suas atividades.



2. Deve a Associação de Moradores cumprir os prazos definidos para requisição de equipamentos e transportes e ter em conta a boa gestão dos recursos públicos que lhe são disponibilizados.
3. Num espírito de cooperação, colaboração e parceria, deve a Associação de Moradores considerar a participação em iniciativas municipais sempre que possível, de acordo com a sua área de atuação.

III – DURAÇÃO, EXECUÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO-PROGRAMA

O presente Contrato-Programa vigorará até final do ano de 2020, podendo ser denunciado por qualquer das partes com aviso prévio de trinta dias.

Este Contrato-Programa é assinado pelos representantes legais das duas entidades que o outorgam, nomeadamente, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Luís Carlos Piteira Dias e pelo Presidente da Associação de Moradores de XXXXXXXXXXXXXXXX, xxxxxxxx.

Vendas Novas, XX de abril de 2020

O Presidente da Câmara
Municipal de Vendas Novas,

O Presidente da Associação de
Moradores de ...

(Luís Carlos Piteira Dias)

(XXXXXXXXXXXXXXXXXX)